

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

DECRETO Nº 91/2018

Decreta ponto facultativo e fixa horário especial do expediente da Administração Pública Municipal durante a fase classificatória da Copa do Mundo de 2018 e dá outras providências.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a participação do Brasil nos jogos da Copa do Mundo de 2018, que está sendo realizada na Rússia entre 14 de junho e 15 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 22 de junho de 2018, em que o Brasil jogará contra a Costa Rica, às 8:00 horas.

Art. 2º. No dia 27 de junho de 2018, que o Brasil enfrentará a Sérvia, às 14:00 horas, o expediente da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, será das 07:00 horas às 13:00 horas.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{o}.$ O presente Decreto não se aplica às repartições que funcionam em regime de plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 18 de junho de 2018.

Eduardo Capistrano de Oliveira

Prefeito de Diamantino